



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2025.

Aos (11) onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Doresópolis em sessão ordinária, na sede localizada à Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, com a presença de oito vereadores, sendo registrado ausência do Vereador Hugo Oliveira Leão, previamente convocados todos os vereadores nos termos do Regimento Interno. Após o momento de oração, o Presidente Reinaldo de Souza Lopes solicitou à secretaria da mesa, Vereadora Mara Gomes Freire, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, e assim sendo constatado quórum regimental. Declarada aberta a sessão, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que após lida e apreciada, foi aberta a discussão da mesma e que sem impugnação, correção ou ressalva a ser feita foi declarada aprovada. Em seguida, foram lidas as correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia. No Pequeno Expediente, não houve vereador ou orador inscrito para fazer o uso da palavra. No Grande Expediente, o Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior fez uso da palavra para pronunciamento, destacando que, ao longo do ano, realizou diversas indicações e ofícios, optando por não detalhá-los em razão da quantidade. Abordou questionamentos recorrentes da população acerca da empresa O'Dant e do posto de gasolina, informando que, segundo relato do próprio Prefeito Municipal, não houve interesse do Executivo em tratar dessas questões. O vereador colocou-se à disposição para formalizar eventual convocação do Sr. Dr. Gilson, proprietário do posto de gasolina, a fim de prestar esclarecimentos, caso necessário. Tratou também da realização da Festa do Circuito Mineiro de Rodeio, relatando que conversou previamente com o Prefeito por meio de aplicativo de mensagens, ocasião em que o Chefe do Executivo manifestou desinteresse no evento. Informou que o Deputado Federal Emidinho Madeira já havia confirmado a destinação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e que buscava, ainda, apoio do Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, o qual não havia confirmado o recurso até então. Relatou que o Prefeito mencionou a possibilidade de o Deputado Marcelo Álvaro destinar R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para fazer um evento. Citou, como exemplo, evento realizado no município de Iguatama, Realizado pelo Prefeito Municipal Lucas, que teria contado com a presença de diversos deputados e arrecadado recursos expressivos. Defendeu que o Município deveria manter diálogo aberto com todos os parlamentares, de forma a ampliar as possibilidades de apoio, o que, segundo ele, não ocorreu. O vereador enumerou conquistas obtidas ao longo do ano, com apoio de outros vereadores, dentre elas: participação no Programa Nossa Mel, Programa das Cirurgias Eletivas, Programa Mais Genética, relatando que este último foi recusado pelo Prefeito a entrega para a EMATER, mesmo havendo material genético disponível, custeado parcialmente por particular. Informou ainda a conquista de sementes de feijão, recursos pelo Programa Nossa Peixe e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à saúde, por intermédio do Deputado Federal Emidinho Madeira. Ressaltou que considera expressivas as



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

conquistas obtidas no período, apesar de não ter recebido agradecimentos do Executivo, atribuindo tal situação ao contexto político. Comentou também sobre recente viagem dos Vereadores Humberto e Reinaldo, juntamente com o ex-Prefeito Elinho, a Belo Horizonte, onde foi viabilizada a doação de um equipamento de Raio-X e um veículo zero quilômetro, manifestando surpresa pela ausência de reconhecimento público do Executivo Municipal. Na sequência, fez indicação verbal solicitando o conserto do telhado da creche municipal, relatando que a estrutura apresenta riscos. Abordou ainda a situação da rodoviária municipal, mencionando problemas, especialmente em relação aos banheiros, e informou que o Prefeito teria sinalizado possibilidade de reforma e o vereador espera ser no próximo ano. Tratou também da questão do quinquênio, relatando que servidores o procuraram informando não estarem recebendo o benefício, apesar de já terem completado o período necessário. Após manifestação do Assessor Jurídico, o Presidente informou que os servidores buscaram o RH da Prefeitura, que encaminhou a demanda ao setor jurídico e, posteriormente, ao Prefeito, ressaltando que o pagamento deveria ocorrer de forma automática, uma vez que não haveria impacto orçamentário. O Vereador Geraldo solicitou ainda avaliação jurídica quanto à possibilidade de elaboração de projeto de lei estabelecendo prazo máximo para marcação de exames pelo SUS, sugerindo limite de até 30 dias. Comentou sobre a situação da frota municipal, relatando que presenciou uma ambulância em condições inadequadas de uso relacionadas aos pneus. Abordou também questionamento relacionado ao uso do veículo da Câmara, esclarecendo fatos ocorridos, ocasião em que houve debate entre os vereadores Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior e Keyla Maria Paim sobre publicidade e sigilo de informações no âmbito do Poder Legislativo, com esclarecimentos prestados também pelo Presidente. Aproveitando a oportunidade, o Sr. Presidente fez o uso da palavra para perguntar se algum vereador sabe onde está o veículo da Saúde, se está em Ribeirão Preto, se o veículo está passando a madrugada na rua em Piumhi, dados confirmados pelos vereadores Geraldo e Rodrigo que afirmam ter visto e presenciado as localizações do veículo. Em novo uso da palavra, o Vereador Geraldo relatou reflexões pessoais sobre as consequências do exercício do mandato, destacando impactos em relações pessoais e sociais, reafirmando sua atuação independente, voltada aos interesses da população, e não subordinada ao Executivo, ressaltando também ao assunto da Eleição da Mesa Diretora, que os combinados foram desfeitos quando o Prefeito começou a interferir diretamente nas votações. Na sequência, o Vereador Rodrigo fez uso da palavra para parabenizar o Presidente pela decoração na Câmara Municipal e solicitou expedição de ofício relatando demandas do Conselho Tutelar, envolvendo ausência de telefone institucional, falta de veículo disponível, outras reclamações da população sendo também a valorização salarial, e o próprio vereador questiona a inexistência de pastas administrativas. Também manifestou entendimento de que seria antiético o Executivo interferir na eleição da Mesa Diretora, citando relatos, áudios e manifestações públicas. O Vereador Rodrigo destacou ainda conquistas obtidas pelos Vereadores Humberto e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

Reinaldo junto ao Deputado Miguel Ângelo, relativas a recursos para saneamento básico no valor de três milhões de reais, mencionando questionamentos feitos pelo Prefeito em grupos no município sobre este assunto. A Vereadora Mara Gomes Freire fez uso da palavra para esclarecer sua posição sobre a eleição da Mesa Diretora, afirmando que não houve interferência do Prefeito e que existia acordo prévio entre vereadores. Houve debate entre os vereadores, com questionamentos quanto à existência de provas de determinadas alegações, como a citação de que os vereadores terem oferecido dinheiro para interferir na eleição da mesa diretora, tendo a vereadora afirmado não possuir comprovação documental, mas que foi informada sobre os colegas vereadores terem mencionado sobre mulher não dever ocupar cargo de presidência e para que não culpem ao Prefeito por ter interferido ao assunto. O Presidente Reinaldo de Souza Lopes esclareceu a respeito do acordo mencionado, informando que o mesmo teria sido desfeito por divergências internas relacionadas a Vereadora Keyla Maria Paim, relatando que ela seria a candidata do último ano do mandado 2025/2028 pois no ultimo ano não poderia ser o Vereador Humberto pois ele supostamente estaria ao lado do Ex-Prefeito Elinho. Quando a Vereadora Keyla iria se defender sobre o relato, o Presidente negou o uso da palavra pois estava em seu próprio tempo de fala, portanto, não poderia ser aparteados, relatando logo após ainda suposta interferência do Executivo no processo eleitoral da Mesa Diretora, inclusive com menção a promessas e registros de áudio. Em seguida, o Vereador Geraldo, ressaltou que nunca comentou sobre mulheres não merecerem a Presidência da Câmara Municipal, que inclusive sua opinião é o inverso, pois mulheres conseguiriam talvez administrar melhor. O Vereador Humberto fez uso da palavra relatando frustração por não ter tido oportunidade de assumir a Presidência por ter sido tirado esse direito envolvendo interferências políticas, destacou também sua atuação fiscalizatória e agradeceu ao Deputado Miguel Ângelo pela doação de equipamento de Raio-X e a doação do veículo zero quilômetro, bem como ao Ex-Prefeito Municipal Elinho pelo apoio e facilitado o acesso ao Deputado. Apresentou indicação verbal solicitando instalação de cobertura e bancos no velório municipal para proporcionar momentos melhores para a população em dias de luto, comentou sobre a ausência de secretários municipais convocados à sessão, e relata terem sidos impedidos de comparecer, relatou sobre a questão dos quinquênios de funcionários públicos que apresentaram reclamação a ele que foram tentar receber e não conseguiram. O Vereador Antônio Victor da Silva fez uso da palavra para esclarecer comentários divulgados a seu respeito, segundo os quais seu voto na eleição da Mesa Diretora teria sido comprado, havendo inclusive relatos de que teria recebido a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para votar na Vereadora Mara. O vereador afirmou que tais alegações não correspondem à verdade. Esclareceu que recebeu, sem solicitação prévia, um caminhão de brita e, igualmente sem solicitação, um caminhão de areia, informando que os materiais se encontram em sua posse e que o fato é de conhecimento público, não tendo sido solicitado sigilo por parte do Prefeito Municipal. Relatou ainda que o Prefeito concedeu emprego à sua filha, também



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2025/2028

sem que houvesse pedido de sua parte ou dela própria, bem como realizou a aração de área na zona rural de sua propriedade, igualmente sem solicitação. O vereador afirmou que, em razão desses fatos, sentiu-se em obrigação. Pediu desculpas ao Vereador Humberto, esclarecendo que havia tratado de votar nele para a Presidência no exercício de dois mil e vinte e seis, porém não poderá fazê-lo em razão da obrigação que entende ter com o Prefeito Municipal, afirmando que não deve qualquer outro compromisso além desse. Relatou ainda que, no contexto das discussões, tem sido apontado como o único vereador que teria sido “vendido”, sendo divulgadas versões de que teria recebido valores como R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou outras quantias, o que, segundo afirmou, não procede. Mencionou também comentários de que tais valores teriam sido destinados à finalização de um cômodo de sua residência, esclarecendo que referido cômodo sequer foi concluído até o momento. Ao encerrar sua fala, o Vereador Antônio Victor da Silva reiterou que todos os boatos divulgados são inverídicos e reafirmou que não houve compra de voto. Por fim, o Presidente da Câmara informou que secretários municipais deixaram de comparecer à sessão para prestar esclarecimentos sobre a falta de água no município por determinação do Prefeito. Relatou ainda informações sobre o repasse financeiro ao Executivo Municipal, esclarecendo que efetuará repasse aproximado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), apresentando detalhamento das despesas realizadas durante o exercício de sua Presidência em 2025. Encerrado o grande expediente, foram discutidas as matérias do dia, tendo sido votadas todas as seguintes ordens do dia: **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 008/2025** - “ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 8º A §17, AO ART. 124 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Tendo sido aprovado em segundo turno por (8) oito votos**, conforme art. 67, §1º, da Lei Orgânica. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019-2025** - “INSTITUI O BENEFÍCIO ‘AUXÍLIO ALUGUEL SOCIAL’ NO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Tendo sido reprovado por (4) quatro votos.** **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020-2025** - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BENEFÍCIO DE “AUXÍLIO FUNERAL” NO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **Tendo sido reprovado por (4) quatro votos.** Nada mais havendo a tratar e todas as matérias da ordem do dia tendo sido devidamente apreciadas e aprovadas por este Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, _____ (Mara Gomes Freire) Secretária da Câmara Municipal de Doresópolis, e pelo Presidente dentro dos termos do art. 160, §4º do Regimento Interno.